

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias de Administradores Regionais	11
III. Portaria de Chefe de Núcleo	15

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11-15

ANO XXII

Junho - Agosto/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no meses de junho a agosto de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 823/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 770/PRES, de 20 de julho de 2009, que extinguiu o Posto Indígena Peruíbe e criou o Posto Indígena de Bauru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 824/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio Operacional de Bauru – NAO BRU, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Subordinar o NAO Bauru/SP diretamente à Presidência da FUNAI e, em consequência, passar o mesmo a condição de Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 826/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EMÍLIO PEREIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 0443058, CPF nº 128.800.191-68, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP, jurisdicionado a Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 828/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINALDO TSI IWAMO PRONHOPA, matrícula nº 0444304, CPF nº 304.467.081-00, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Xavantina-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 829/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora GERUZA SAMPAIO PIRIGIPE, esposa do ex-servidor JURANDIR DA SILVA PIRIGIPE, falecido em 03 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 830/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELEONORA DE PAULA SOUZA DIAS, Técnica em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0445196, na Coordenação-Geral de Povos Indígenas Recém Contactados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 831/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, NI-C.VI, matrícula nº 1107471, na Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 832/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6445869, na Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 833/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, da Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 835/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, do Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, para o Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 837/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, Motorista Oficial, NI-C.I, matrícula nº 0452230, do Núcleo de Apoio Operacional de Juína-MT, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 838/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCELLO MOURA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446447, da Administração Executiva Regional de Gurupi-TO, para o Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 839/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445480, da Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB, para o Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 841/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.285/PRES, de 04 de outubro de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15-19, de 06 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 842/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443838, da Administração Executiva Regional de Marabá-PA, para à Administração Executiva Regional de Belém-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 844/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08007.009480/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de agosto de 2007, ao servidor ALDO DE SOUZA MONTEIRO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443372, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 845/PRES, de 03 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08007.009480/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, FERNANDO PEDROSA CARVALHO, matrícula nº 0443064, e ZUZITA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 0445447, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 853/PRES, de 04 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALBERTINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 0447061, CPF nº 304.747.441-91, para exercer o encargo de substituta do responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de São Joaquim-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 854/PRES, de 04 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADALBERTO OMNHOROWE ODZARANA, Chefe de Serviço, matrícula nº 4324206, CPF nº 495.814.811-68, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de São Joaquim-MT.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, a partir de 26 de julho de 2007 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 616/PRES, de 16 de junho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-12, de 18 de junho de 2009, onde se lê: “a partir de 27 de maio de 2009”, leia-se: “a partir de 21 de março de 2009”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-15	Jun-Ago/2009
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 38/FUNAI/AER-BVB, de 03 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DELBEM BEZERRA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica NI-S.III matrícula SIAPE 0706757, da Sede da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para o Posto Indígena URUCURI, Jurisdicionado a esta Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 39/FUNAI/AER-BVB, de 03 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1037189, no Gabinete desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 40/FUNAI/AER-BVB, de 03 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA, Datilógrafa, NI-S.III, matrícula nº 0712612, no Serviço de Assistência (SAS) desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 41/FUNAI/AER-BVB, de 03 de junho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora TANIA MARIA FARIA PEREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0704577, no Serviço de Administração (SEAD) desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-JPR, de 01 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/P, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 077/CLLF/AER/FUNAI/JPR-RO, de 01.07.09,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias (sessenta dias), a partir de 05.07.09 as Portarias nºs 002/FUNAI/GAB/AER-JPR, de 02.02.09, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 20.02.09, página 10; e Portaria nº 018/FUNAI/AER-JPR, de 05.06.09, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 22.06.09, página 09, que trata da Constituição de Comissão de Levantamento Físico-Financeiro no âmbito da AER/FUNAI/JPR-RO, visando atender solicitação contida no Memo nº 023/AER/FUNAI/JPR-RO, de 16.01.09.

Art. 2º Excluir o servidor EDILSON ALVES MONTEIRO – Técnico de Indigenismo – NI-S.III, da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICENTE BATISTA FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MÁRCIA SENGER, com lotação provisória neste órgão, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, NS-D. 104 matrícula SIAPE nº 0713996, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-S.III, 104 matrícula SIAPE nº 0444603, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06 /FUNAI/AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor JORGE LUIZ DE PAULA, ocupante do cargo de Antropólogo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446349, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCUS CAITANO CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 6054876, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08 /FUNAI/AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor MARILTON PAULO MENEZES, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446083, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09 /FUNAI/AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO BOAVENTURA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 04460114, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10 /FUNAI /AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor MIGUEL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Agropecuária, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446717, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-IOS, de 09 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor SEBASTIÃO BESERRA LEAL, ocupante do cargo de Economista, NS-S.III, matrícula SIAPE nº 0157774, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-CGR, de 04 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDIR EVANGELISTA ARAUJO, matrícula nº 0444382, CPF nº 165.854.889-20, do encargo de Chefe Substituto do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-CGR, de 04 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE ANTONIO DAS NEVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0446235, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA N° 04/FUNAI/NAL-ROO, 01 de julho de 2009.

A CHEFE SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE RONDONÓPOLIS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1287/PRES, de 17.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n° 0445755, em seus impedimentos, a servidora TEREZINHA DE JESUS POSTELA DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 0446578, para fiscalizar o contrato n° 087/2009, firmado com a Senhora Nilzia Alves Ferreira, CPF n° 162.146.411-34, com objetivo de locação de imóvel para sediar a sede deste Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis - MT

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLARA DE OLIVEIRA

Chefe Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	N° 11-15	Jun-Ago/ 2009
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------